**((TÍTULO)) PUBLICAÇÃO Nº 061/CMDCA-SP/2021 ((TÍTULO))**

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 23/08/2021.

**EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao vigésimo terceiro dia de agosto de 2021, às 10h10, via videoconferência, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Ordinária, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

**Conselheiro(a)s de Governo:**Juliana Felicidade Armede (SMDHC - Titular), Cleusa Guimarães (SMJ - Titular), Sara Evangelista dos Santos (SMC - Titular), Marcos Estevão Marques Saraiva (SME - Titular), Caio Mariano Quarentei (SF - Titular), Fabio Salles (SMS - Titular), Rafael Oliveira Pereira (SMADS - Suplente) e Raquel Brasil (SEME - Titular).

**Conselheiro(a)s da Sociedade Civil:** Carlos Alberto de Souza Junior (Titular), Cleusa de Almeida (Titular), Flariston Francisco da Silva (Titular), Roberta Sato (Titular), Carlos Nambu (Titular), Eva Fátima da Silva (Titular), Fernando Antonio dos Santos Junior (Titular), Liliane Ferreira dos Santos (Titular) e Maria de Fátima Colares Alarcon (Suplente).

Conferida a presença e quórum para início dos trabalhos, a Presidente, Conselheira Juliana, faz a leitura da pauta para aprovação, e solicita apresentação formal do novo Secretário Executivo do CMDCA-SP, Esequias Marcelino, para que todos os presentes tenham ciência da alteração da Secretaria Executiva.

A seguir, o Vice-Presidente, Conselheiro Carlos Alberto, solicita supressão do item 3 de Pauta da Reunião, pois informa que, no envio da Pauta, o Processo SEI ao qual se refere o item se encontrava disponível apenas no ponto da Mesa Diretora, onde pelo limite de acesso dada a disponibilização do processo não foi possível a análise prévia pelos demais Conselheiros da Sociedade Civil.

O Conselheiro Fernando Antonio dos Santos Jr. solicita inclusão de dois informes à Pauta.

O Vice-Presidente reitera os motivos pelos quais é devida a supressão do item 3 de Pauta e a Presidente faz breve explanação sobre a importância de ser feita a discussão com transparência sobre o que fala o parecer sobre a substituição de Conselheiros no CMDCA em casos de renúncia.

O participante externo, Sr. Mauro Caseri, informa que compreende o ponto de discussão suscitado pelo Vice-Presidente é sobre nulidade, e que referida nulidade deveria ser superada para que se possa ter condições de se realizar uma votação.

O Conselheiro Flariston compreende que houve erro da Mesa Diretora em não disponibilizar acesso prévio aos autos do Processo ao qual se refere o item 3 de Pauta, havendo prejuízo aos Conselheiro de Sociedade Civil na discussão sobre o tema.

O Conselheiro Fernando Antonio dos Santos Jr. solicita que conste em ata que o Processo não esteve disponível para os pontos das demais Comissões e que os documentos precisariam se tornar públicos a todos.

O Conselheiro Carlos Nambu solicita consignar em ata sua manifestação contrária à manutenção do item 3 em Pauta e que a falta de disponibilidade do documento e o rito pelo qual houve a publicação da Pauta foram prejudiciais ao controle social.

O Vice-Presidente também solicita que conste em ata sua contrariedade à manutenção do item 3 em Pauta, informando que se fere a isonomia e a paridade pela qual a discussão no Conselho deve se pautar.

As Conselheiras Liliane e Eva também se manifestam contrariamente à manutenção do item 3 de Pauta para deliberação.

A Conselheira Cleusa, da Sociedade Civil, também vota contrariamente à manutenção do item em Pauta, pois não teve acesso ao conteúdo do Processo, para discussão posterior.

Em vista do empate da votação em razão da retirada do item de Pauta, a Presidente exerce o direito de voto de desempate, segundo o parágrafo único do art. 24 do Regimento Interno, para manutenção do item 3 em Pauta.

O Conselheiro Flariston manifesta sua negativa para manutenção do item 3 em Pauta e alega que há ilegalidade e cerceamento dos direitos da Sociedade Civil de igualdade de condições para acesso à informação em um colegiado deliberativo e solicita que, uma vez mantido o item 3 em Pauta, que seja liberado acesso imediato ao Processo ao qual se refere. Uma vez mantido o item, que seja este deliberado como primeiro ponto de Pauta e, qualquer votação sobre este item de Pauta deva se dar por maioria qualificada de votos.

Em vista do empate da votação em razão da retirada do item de Pauta, a Presidente exerce o direito de voto de desempate, fundamentando no entendimento de que será para a garantia de debate sobre o tema que decide pela sua manutenção na pauta, segundo o parágrafo único do art. 24 do Regimento Interno, para manutenção do item 3 em Pauta.

Aprovada a pauta, segue a reunião.

**1. Informes das Comissões Permanentes**

**1.1. CPFO**

O Coordenador Flariston informa que a última reunião da Comissão foi em 18/08, na qual foi acordada realização de reunião extraordinária para o dia 20/08. Informa que a CPFO tem mantido o olhar do CMDCA para o Plano Plurianual, bem como atenção a Resolução 146/2021, que criou o Conselho de Participação Adolescente, além de movimentação do Conselho de Orientação Técnica – COT, a retomada do Plano de Ação da CPFO e a prestação de contas do FUMCAD. Esclarece que a reunião extraordinária agendada para 20/08 não teve quórum por ausência justificada do Conselheiro de Governo da Secretaria da Fazenda. A próxima reunião da CPFO está agendada para 31/08, que terá como pontos de pauta os que seriam debatidos na reunião que se realizaria no dia 20/08.

**1.2. CPMA**

A Conselheira Roberta informa que houve realização de reunião na última quarta-feira e que houve deliberação em que se acordou que a Conselheira Maria Luiza, de Governo, assumirá a Coordenação da Comissão, em vista de sua permanência há maior tempo na CPMA, com a realização de reuniões quinzenalmente, com a retomada de Processos que já estavam em pauta no ponto SEI da Comissão. Apresentada também a nova representante de Governo na CPMA, a Conselheira Sara Evangelista, da Secretaria de Cultura. O Conselheiro Junior solicita que conste em ata que foi definida agenda de reuniões ordinárias da CPMA, até o mês de outubro, sem prejuízo de realização de reuniões extraordinárias, sendo referendada a indicação da Conselheira Maria Luiza para a Coordenação da Comissão.

**1.3. CPPP**

O Vice-Presidente informa que, nas últimas semanas, foram debatidos temas relativos aos editais e à retomada de atividades presenciais, bem como realização de atividades online. Informa que a discussão será mais orientada ao Edital FUMCAD, na reunião desta quarta-feira. Afirma que o CMDCA de Belo Horizonte fez reunião com a Comissão, tendo havido intercâmbio produtivo entre os Conselhos. Há ponto de Informe sobre o Edital, que será debatido posteriormente na reunião.

**1.4. Mesa Diretora**

A Presidente informa que há temas em andamento relacionados à organização de processos no CMDCA, relatando o processo de automatização de solicitações de registro de entidades, o que está em fase de análise e projeto de implantação futura, a fim de otimizar os trabalhos relacionados a registros no Conselho. Informa a discussão da temática da Lei Geral de Proteção de Dados, em diálogo em andamento com o ponto focal do tema na SMDHC. Afirma que está em discussão também a situação de registro de entidades, bem como questões relacionadas a encaminhamentos sobre casos de exploração sexual.

**1.5. CPR**

A Coordenadora Cleusa Guimarães informa que está se familiarizando sobre a discussão e emissão de pareceres sobre inscrições e renovações de programas. Informa que a Comissão está sendo criteriosa quanto aos requisitos necessários para concessão de registros a entidades, que tem sido a tônica da CPR. Afirma que há cerca de 30 a 40 Processos analisados semanalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

**2. Concessão e renovação de registros e inscrições no CMDCA - Processo SEI nº**[**6074.2020/0002439-1**](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=31221294&id_procedimento_atual=30505937&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000412&infra_hash=3c20da471eee945db2bebcc621e9759d9475a934e8920f273221730dd71b9ec3)**:**

A Comissão Permanente de Registros elaborou planilha instruída com informações completas sobre os registros e inscrições deliberados, com a leitura, na íntegra, realizada pela Presidente Juliana.

A participante externa, Gislei, da entidade CREN (Cento de Recuperação e Educação Nutricional) solicita que conste em Ata o intuito de agendamento de uma reunião com os Conselheiros que respondem pela renovação de registro, para tirar todas as dúvidas e esclarecimentos referentes à renovação de registro, questionando como está o status da certificação da entidade. A Coordenadora Cleusa informa que a análise do registro da entidade está em fase conclusiva, com retorno a ser dado nos próximos dias.

A participante externa Gisele, da entidade Fazendo História, também solicita pedido de agendamento de reunião para discussão de aprovação de seu registro.

**2.1. Registros aprovados:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº de REGISTRO** | **NOME DA ORGANIZAÇÃO** | **CNPJ** | **Validade** | **Resolução** |
| 0032/94 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE | 60.981.073/0001-33 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 0110/94 | MAMÃE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE | 62.915.459/0001-72 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 0130/94 | CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO - GROSSARL | 61.054.698/0001-12 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 0159/94 | CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE | 61.876.868/0001-44 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 0178/94 | COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH | 43.473.487/0001-32 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 0205/94 | CENTRO SOCIAL PADRE BATISTA | 55.292.379/0001-42 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 0315/94 | OBRA SOCIAL SÃO JUDAS TADEU | 04.322.035/0001-06 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 0456/95 | CASA JOSÉ COLTRO | 59.483.099/0001-72 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 0690/97 | ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES | 50.059.070/0001-93 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 0934/02 | ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA - AMAP | 04.658.344/0001-43 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 1067/04 | FORÇA HUMANITÁRIA NOSSO LAR | 53.285.805/0001-95 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 1199/06 | FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO | 61.370.094/0001-85 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 1718/12 | CENTRO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER MARTA KUBOIAMA | 07.882.523/0001-58 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 1865/15 | FUNDAÇÃO OFTALMOLÓGICA DOUTOR RUBEM CUNHA | 07.078.186/0001-40 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 1882/15 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E TERCEIRA IDADE - ABIATI | 05.324.125/0001-90 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 1965/16 | CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO IMIGRANTE - CDHIC | 11.233.851/0001-09 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2017/16 | ASSOCIAÇÃO REIVINDICATIVA E ASSISTENCIAL DE VILA MEDEIROS - ASSORAVIM | 53.065.611/0001-84 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2020/17 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CULTURAL ESPORTIVA ELITE DO ESTADO DE SÃO PAULO | 04.815.248/0001-61 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2117/17 | CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA PENHA - CENHA | 43.028.075/0001-93 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2281/20 | INSTITUTO CORAÇÃO DE LEÃO | 11.098.273/0001-37 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2293/20 | INSTITUTO CAMINHAR | 35.936.193/0001-71 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2316/20 | INSTITUTO PAULISTANO DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE CASTELO BRANCO - IPE | 18.312.047/0001-56 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2466/21 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIÃO E AMIGOS - ABUA | 11.886.798/0001-37 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2467/21 | INSTITUTO BENEFICENTE CASTILHO | 02.020.689/0001-41 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2468/21 | ASSOCIAÇÃO POLIESPORTIVA SÃO REMO | 18.527.925/0001-50 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2469/21 | INSTITUTO TREM DAS ONZE NOVA VIDA | 23.805.695/0001-84 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2470/21 | INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO COMUNITÁRIA - IVC | 08.899.246/0001-59 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2471/21 | INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL SILVA | 33.942.492/0001-93 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2472/21 | INSTITUTO MIRACEMA | 02.483.438/0001-01 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2473/21 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGAS SOLIDÁRIAS | 27.965.035/0001-11 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2474/21 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FINEZA FREITAS | 26.061.621/0001-79 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2475/21 | ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE DO BRASIL - ACBB | 09.066.012/0001-93 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2476/21 | ASSOCIAÇÃO SER ESPERANÇA | 26.019.870/0001-04 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2477/21 | INSTITUTO CESAR DANIELE | 06.965.547/0001-08 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |

**2.2. Inscrições aprovadas:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **REGISTRO** | **ID PROGRAMA** | **NOME DA ORGANIZAÇÃO** | **SERVIÇO**  **PROGRAMA** | **CNPJ**  **PROGRAMA** | **Nº CURSO**  **APRENDIZ** | **VENCIMENTO**  **PROGRAMA** | **RESOLUÇÃO** |
| 0074/94 | A | LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO | CEDESP LIGA SOLIDÁRIA | 60.597.044/0008-49 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | CCA LIGA SOLIDÁRIA | 60.597.044/0008-49 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | PROGRAMA ESPORTES | 60.597.044/0008-49 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D | SASF | 60.597.044/0008-49 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E | CEI IPÊ | 60.597.044/0039-45 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| F | CEI JOÃO DE BARRO | 60.597.044/0039-45 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| G | CEI PAU BRASIL | 60.597.044/0035-11 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| H | CEI PRIMAVERA | 60.597.044/0035-11 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| I | CEI PRIMEIROS PASSOS | 60.597.044/0025-40 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| J | CEI SÃO CESÁRIO | 60.597.044/0019-00 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| K | CEI MENINO JESUS | 60.597.044/0007-68 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| L | CEI ARICANDUVA | 60.597.044/0047-54 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| M | CEI JARDIM EDITE | 60.597.044/0047-54 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| N | CEI YANNI | 60.597.044/0048-36 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| O | CEI MANACÁS | 60.597.044/0049-17 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| P | CEI TIA DORA | 60.597.044/0050-50 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 0107/94 | A | SOCIEDADE DE AMPARO FRATERNO CASA DO CAMINHO - SAFRATER | CCA TIÃOZINHO | 43.897.560/0002-84 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | CEDESP SAFRATER | 43.897.560/0004-46 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | CEI TIÃOZINHO | 43.897.560/0002-84 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D | CURSO PARA ADOLESCENTES E JOVENS - CAJ | 43.897.560/0004-46 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E | CURSOS LIVRES - CETECC | 43.897.560/0004-46 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| F | PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA CIDADANIA - PFC | 43.897.560/0004-46 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| G | PROGRAMA JOVEM APRENDIZ | 43.897.560/0004-46 | 71.316; 71.259; 40.456; 70.592; 70.590 | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 0115/94 | A | ASSOCIAÇÃO CRIANÇA BRASIL | CCA SANTA ROSA I | 58.373.234/0002-45 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | CCA SANTA ROSA II | 58.373.234/0004-07 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | CEI RECANTO DA ALEGRIA I | 58.373.234/0003-26 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D | CEI RECANTO DA ALEGRIA II | 58.373.234/0005-98 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E | CEI RECANTO DA ALEGRIA III | 58.373.234/0006-79 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| F | CEI RECANTO DA ALEGRIA IV | 58.373.234/0007-50 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| G | CEI RECANTO DA ALEGRIA V | 58.373.234/0008-30 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 0159/94 | A | CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE | CCA CONSTRUINDO O FUTURO | 61.876.868/0011-16 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III – Nossa Escola – NAISPD NOSSA ESCOLA | 61.876.868/0002-25 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 0238/94 | A | CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO | CCA SANTO ESTEVÃO | 43.608.173/0001-08 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 0405/94 | A | LEGIÃO MIRIM DE VILA PRUDENTE | CENTRO DE JUVENTUDE - CJ LEGIÃO MIRIM | 50.209.717/0001-16 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | SÓCIO APRENDIZAGEM | 50.209.717/0001-16 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 0932/02 | A | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE À CRIANÇA DESAMPARADA NOSSA CASA - ABCD | CCA ITALIANOS | 03.858.692/0001-00 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | SAICA ABCD | 03.858.692/0001-00 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 1082/04 | A | INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA | SEAS CAPELA DO SOCORRO | 03.841.493/0001-80 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | SEAS CIDADE ADEMAR | 03.841.493/0001-80 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | SEAS JABAQUARA | 03.841.493/0001-80 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D | SEAS BUTANTÃ | 03.841.493/0001-80 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E | SEAS CASA VERDE | 03.841.493/0001-80 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| F | SEAS ITAIM PAULISTA | 03.841.493/0001-80 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| G | SEAS ITAQUERA | 03.841.493/0001-80 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| H | SEAS LAPA | 03.841.493/0001-80 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| I | SEAS MOOCA | 03.841.493/0001-80 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| J | SEAS PENHA | 03.841.493/0001-80 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| K | SEAS PINHEIROS | 03.841.493/0001-80 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| L | SEAS VILA MARIA | 03.841.493/0001-80 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 1107/05 | A | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL | CCA - JOVA RURAL I | 00.346.741/0002-00 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | CCA - JOVA RURAL II | 00.346.741/0007-14 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | CCA -  JOVA RURAL III | 00.346.741/0003-90 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D | SASF TREMEMBÉ | 00.346.741/0008-03 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 1108/05 | A | CAMP-OESTE - CENTRO DE ASSISTÊNCIA E MOTIVAÇÃO DE PESSOAS | FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO | 52.569.043/0002-77 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | SORRISO JOVEM | 52.569.043/0003-58 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | SOCIOAPRENDIZAGEM - APRENDIZ ADMINISTRATIVO | 52.569.043/0001-96 | 69.950 | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D | SOCIOAPRENDIZAGEM - APRENDIZ DE ESTOQUISTA/LOGÍSTICA | 52.569.043/0001-96 | 66.263 | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E | SOCIOAPRENDIZAGEM - APRENDIZ DE CONTABILIDADE | 52.569.043/0001-96 | 72.795 | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 1199/06 | A | FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO | CURSO ADMINISTRATIVO I | 61.370.094/0007-70 | 74.621 | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | CURSO ADMINISTRATIVO I | 61.370.094/0007-70 | 74.614 | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | CURSO ARCO ADMINISTRATIVO | 61.370.094/0007-70 | 74.528 | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D | PROGRAMA SOCIOAPRENDIZAFEM PROFISSIONAL EM ARCO ADMINISTRATIVO | 61.370.094/0007-70 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E | PROGRAMA SOCIOAPRENDIZAGEM PROFISSIONAL - ADMINISTRATIVO I e II | 61.370.094/0007-70 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| F | PROGRAMA SOCIOAPRENDIZAGEM PROFISSIONAL - LOGÍSTICA I e II | 61.370.094/0007-70 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| G | PROGRAMA SOCIOAPREDNIZAGEM PROFISSIONAL - REPOSITOR DE MERCADORIAS | 61.370.094/0007-70 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 1267/07 |  | INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL | SAICA SOLID BRASIL | 07.987.317/0005-36 |  | 20/10/2022 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 1560/10 | A | INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL - INFOREDES | CCA BELA VISTA | 10.589.848/0001-51 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | CCA JARDIM AURÉLIO | 10.589.848/0001-51 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | CCA JARDIM BOA SORTE | 10.589.848/0001-51 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 1663/11 |  | INSTITUTO NOVOS HORIZONTES | LAR DE MARIA DE NAZARÉ I | 11.204.981/0003-77 |  | 17/11/2022 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 1865/15 | A | FUNDAÇÃO OFTALMOLÓGICA DOUTOR RUBEM CUNHA | BOA VISÃO, BOA EDUCAÇÃO | 07.078.186/0001-40 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | NOVO OLHAR PREVENÇÃO | 07.078.186/0001-40 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2017/16 | A | ASSOCIAÇÃO REIVINDICATIVA E ASSISTENCIAL DE VILA MEDEIROS - ASSORAVIM | CCA ASSORAVIM | 53.065.611/0001-84 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2020/17 | A | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CULTURAL ESPORTIVA ELITE DO ESTADO DE SÃO PAULO | CEI EFIGÊNIA ANGELO GUILHERME | 04.815.248/0005-95 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | CEI ELITE | 04.815.248/0003-23 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | CEI JOSÉ MARIA | 04.815.248/0002-42 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D | CEI MARIA DE LOURDES DA SILVA XAVIER | 04.815.248/0006-76 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E | CEI PEDRO XAVIER | 04.815.248/0004-04 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2024/17 | A | MUTIRÃO NO BEM | MUTIRÃO NO BEM - CIDADE DUTRA | 23.640.714/0001-60 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2103/17 | A | INSTITUTO ENTERPRISE | PROGRAMA APRENDIZ ENTERPRISE | 27.036.274/0001-97 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2118/17 | A | SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCACIONAL SÃO TIAGO - SOBEST | LAR SÃO TIAGO | 60.559.960/0001-18 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2196/18 | A | INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL | PROGRAMA DE APRENDIZAGEM APRENDIZ DE TALENTO - ATENDENTE DE LANCHONETE - CBO 513435 | 27.090.171/0001-05 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | PROGRAMA DE APRENDIZAGEM APRENDIZ DE TALENTO - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - CBO 411005 | 27.090.171/0001-05 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | PROGRAMA DE APRENDIZAGEM APRENDIZ DE TALENTO - OPERADORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS - CBO 521125 | 27.090.171/0001-05 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2266/20 | A | INSTITUTO STRABOS - ENSINO, AÇÃO SOCIAL E PESQUISA EM ESTRABISMO | TRATAMENTO CLÍNICO COM ÓCULOS E OCLUSORES PARA CORREÇÃO DE ESTRABISMO | 19.099.127/0001-38 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | TRATAMENTO CLÍNICO PARA CORREÇÃO DE ESTRABISMO - CONSULTS PRÉ/PLANEJAMENTO E PÓS OPERATÓRIAS | 19.099.127/0001-38 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA CORREÇÃO DE ESTRABISMO - HOSPITAL INFANTIL SABARÁ (LOCAÇÃO SALAS CIRÚRGICAS) | 61.213.674/0002-40 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D | TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA CORREÇÃO DE ESTRABISMO - HOSPITAL DE OLHOS PAULISTA (LOCAÇÃO SALAS CIRÚRGICAS) | 17.133.353/0001-76 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2276/20 | A | ASSOCIAÇÃO CANTINHO DA FAMÍLIA | CEI ALEGRETTI | 06.265.058/0002-24 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2355/20 | A.1. | INSTITUTO ALICERCE | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| A.2. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM ATACADO E VAREJO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| A.3. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| A.4. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM PROGRAMAÇÃO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| A.5. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| A.6. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE LOGÍSTICA | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| A.7. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| A.8. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS BANCÁRIOS | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B.1. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B.2. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM ATACADO E VAREJO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B.3. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B.4. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM PROGRAMAÇÃO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B.5. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B.6. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE LOGÍSTICA | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B.7. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B.8. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS BANCÁRIOS | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C.1. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C.2. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM ATACADO E VAREJO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C.3. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C.4. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM PROGRAMAÇÃO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C.5. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C.6. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE LOGÍSTICA | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C.7. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C.8. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS BANCÁRIOS | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D.1. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D.2. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM ATACADO E VAREJO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D.3. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D.4. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM PROGRAMAÇÃO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D.5. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D.6. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE LOGÍSTICA | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D.7. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D.8. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS BANCÁRIOS | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E.1. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E.2. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM ATACADO E VAREJO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E.3. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E.4. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM PROGRAMAÇÃO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E.5. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E.6. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE LOGÍSTICA | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E.7. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E.8. | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS BANCÁRIOS | 34.521.488/0001-14 |  | 22/11/2021 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2438/21 | A | ASSOCIAÇÃO FILHAS DE MARIA | SABENDO ENSINAR | 19.263.694/0001-88 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2462/21 | A | ASSOCIAÇÃO UNIÃO EM FAMÍLIA E AMIGOS | CEI MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA | 10.609.690/0002-15 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2463/21 | A | AÇÃO SOCIAL FORÇA MAIOR | PROJETO FÊNIZ ZONA LESTE | 33.103.717/0001-18 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2464/21 | A | INSTITUTO ENERGIA DO SABER | EDUCAÇÃO REGULAR FUNDAMENTAL I E II E ENSINO MÉDIO - UNIDADE FUNDAMENTAL I | 29.127.245/0001-66 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | EDUCAÇÃO REGULAR FUNDAMENTAL I E II E ENSINO MÉDIO - UNIDADE FUNDAMENTAL II | 29.127.245/0002-47 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | CONTRA TURNO FUNDAMENTAL I  - UNIDADE FUNDAMENTAL I | 29.127.245/0001-66 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D | CONTRA TURNO FUNDAMENTAL I  - UNIDADE FUNDAMENTAL II | 29.127.245/0002-47 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E | CONTRA TURNO FUNDAMENTAL II - PROJETO SABER PARA O FUTURO | 29.127.245/0002-47 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2469/21 | A | INSTITUTO TREM DAS ONZE NOVA VIDA | PROJETO DE INCENTIVO À LEITURA E APOIO GERAL - TREM DAS ONZE | 23.805.695/0001-84 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2470/21 | A | INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO COMUNITÁRIA - IVC | CEI ANA PAULA DE ANDRADE | 08.899.246/0004-00 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | CEI AS PRINCESAS | 08.899.246/0002-30 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | CEI NOVA AMÉRICA | 08.899.246/0005-82 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2472/21 | A | INSTITUTO MIRACEMA | CEI CARLOS APOLINÁRIO | 02.483.438/0004-46 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | CEI FUTURO DO AMANHÃ | 02.483.438/0002-84 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | CEI NAKINE | 02.483.438/0003-65 |  | 22/08/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |

Foram aprovados por unanimidade os registros e programas informados pela Presidente, bem como solicitou-se à equipe de CPR presente à reunião verificar demanda das entidades CREN e Fazendo História.

**3. Análise de Parecer da Procuradoria Geral do Município: quórum para deliberação; representação no CMDCA; renúncia de Conselheiros no CMDCA**

A Presidente fez breve descrição dos itens que compõem este ponto de Pauta, para ciência de todos os presentes.

O participante externo Fabio Ivo questiona se os três itens de pauta serão abordados de forma individual e do teto de tempo para a duração da reunião. A Presidente informa que haverá 15 minutos para exposição de representante de governo, 15 minutos para exposição de representante da sociedade civil, e 15 minutos para outras manifestações dos presentes antes da deliberação do ponto de Pauta, e que serão apresentados de forma conjunta.

O Vice-Presidente apresenta entendimento de que há uma dependência e sequência na análise dos 3 subitens do ponto de Pauta e a Presidente informa que a análise será feita de maneira concatenada para organização do debate.

A Presidente informa que o Parecer da PGM versa sobre análise de questões relacionadas a renúncia de Conselheiro da Sociedade Civil e de entidade, e considerando ter havido renúncia de Conselheira titular (Conselheira Edilma Suenia), suplente (Conselheiro Eduardo Pedro) e de entidade à qual representa a Conselheira Roberta, o parecer pondera que a renúncia de Conselheiro, sendo exercício de manifestação de vontade, implica na substituição de representação pela suplência. Explica que isso decorre do questionamento analisado, também no parecer, que entende que a representação institucional se fundamenta na ordem constitucional, havendo conexão entre representante e representado, a renúncia de qualquer um deles implica na convocação de imediato/a suplente, com respeito à paridade de gênero. Para fins de votação do item, entende que o quórum necessário para tal é de maioria simples, não sendo caso ligado ao previsto no art. 8º do Regimento, que versa sobre condutas que ensejariam perda de mandato ou impedimento por parte de Conselheiros/as do CMDCA e, em razão disso, não teriam quórum previsto no art. 23 do Regimento.

A Presidente solicita prorrogação da reunião até 13h30.

A seguir, o Vice-Presidente Carlos Alberto descreve breve histórico sobre o andamento do processo explicitando que o processo fora encerrado em fevereiro/2021 e reaberto posteriormente, sendo sua reabertura irregular, uma vez que o objeto do processo foi alterado bem como que seu procedimento, deveria ser encaminhado em reunião da Mesa Diretora. Cita ainda que, ao observar no processo SEI citado nesta discussão, o mesmo contém informações equivocadas sobre a presença dos conselheiros(as) da sociedade civil em reuniões do CMDCA/SP, usando por exemplo o acesso a vídeos das reuniões no YouTube da SMDHC, onde o conselheiro(a) estava presente, faltando a devida conferência das presenças. Explicita também que a interpretação das legislações municipais, decretos e editais de eleição compreendem que o processo eleitoral dos conselheiros(as) da sociedade civil é realizado a partir da eleição de pessoas, e não de entidades, como vem sendo a interpretação do segmento de governo, em contrariedade aos dispositivos legais. O Vice-Presidente reitera os equívocos da condução deste processo e compreende que esse debate nem deveria ter sido objeto da pauta nesta reunião.

Fica também registrado que existe um processo SEI de número 6074.2019/0000744-4 com pareceres sobre o debate colocado, que se encontram restrito ao acesso de todos os conselheiros do CMDCA/SP, e, dada sua pertinência, deve ser aberto a todos(as).

O Conselheiro Flariston levanta questão de ordem, questionando a fundamentação de deliberação da Mesa Diretora que levou à reabertura do Processo, o que fora solicitado também pelo Conselheiro Carlos Nambu e Conselheiro Fernando, sendo questionado por esse que não há autorização para a Presidência encaminhar abertura de processo e de ofícios.

O Vice-Presidente reforça que o quórum necessário é de maioria qualificada (dois terços), em vista de ser um caso omisso, mas ser equiparado a impedimento, conforme art. 23 do Regimento.

Diante do horário, e considerando a importância de comprovação da regularidade do procedimento, a Presidente solicita que seja realizada reunião extraordinária na próxima segunda-feira, dia 30/08, para discussão deste tema (item 3 de Pauta), bem como os demais pontos de deliberação pendentes da Pauta, questionando aos Conselheiros sobre sua disponibilidade de agenda para esta reunião.

Em votação do dia para reunião extraordinária, proposto para o dia 30/08, 6 Conselheiros da Sociedade Civil informaram sua indisponibilidade, enquanto 8 de Governo manifestaram sua disponibilidade e, não tendo havido quórum de maioria para votação, a continuidade de tramitação para a reunião extraordinária será seguida pelo rito previsto em Regimento Interno, a saber, discussão do tema em reunião de Mesa Diretora e em Diretoria Plena.

O Vice-Presidente pede a palavra e reforça que não houve pessoalização de imputações de irregularidade na reunião e pede que conste em ata pedido de desagravo ao Processo Eleitoral ocorrido em 15/08 do CONDECA-SP, bem como dos demais Conselheiros da Sociedade Civil, em virtude de eleição de membro que fora acusado de assédio sexual na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando repúdio à eleição deste membro.

**4. Análise de Parecer da Procuradoria Geral do Município**

A ser deliberado em reunião extraordinária – a ser agendada

**5. Informes sobre o Edital FUMCAD 2021**

A ser deliberado em reunião extraordinária – a ser agendada

**6. Informes sobre a Eleição CMDCA 2021**

A ser deliberado em reunião extraordinária – a ser agendada

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às 14h10, enquanto eu, Lays Yuri Yamamoto, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA.

A reunião tem sua gravação acessível pelo link: <https://web.microsoftstream.com/video/746d88cd-b739-46e7-8ae3-ca225b30c51f>.